

As/os discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-ECA/USP) interessadas/os em se candidatar ao processo seletivo para solicitação de bolsas de estudo em Mestrado (CAPES/Demanda Social) e Doutorado (CAPES/Demanda Social) devem se inscrever no período de 9h00 (horário de Brasília) de 15 de maio (horário de Brasília) até 15h00 de 19 de maio de 2023 (horário de Brasília) através de preenchimento e envio de formulário disponibilizado online.

### 1) Documentação necessária para PEDIDO de bolsa nova:

a) Formulário online devidamente preenchido, incluindo anexos;

b) Anexar, no formulário online, o projeto de pesquisa, em formato PDF de no máximo 10 Mb, de acordo com as instruções das [normas para apresentação de projeto](#), onde **não** deve constar:

- Nome do/da discente
- Nome do/a orientador/a

Obs: OS PROJETOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM A REFERIDA NORMA NÃO SERÃO AVALIADOS.

c) Anexar, no formulário online, o documento de concordância do/da orientador/a em formato PDF;

d) Anexar, no formulário online, o documento de **resumo das atividades acadêmicas desenvolvidas na Pós-Graduação** (leituras e reflexões relacionadas ao objeto de pesquisa, à coleta e à análise de fontes/dados; apresentação de trabalhos, participação em outras pesquisas, atividades de extensão etc.), dando especial atenção aos critérios de seleção apresentados no final deste edital;

e) Preencher, no formulário online, o link para o Curriculum Lattes (ATUALIZADO);

f) Anexar, no formulário online, o parecer de mérito emitido por outra agência de fomento para qual o projeto tenha sido anteriormente encaminhado e devidamente avaliado por comitê científico (FACULTATIVO).

g) Anexar, no formulário online, o documento de Critérios para ações afirmativas (FACULTATIVO)

**Obs.:** O documento solicitado no item “d” é obrigatório somente para alunos que já realizaram sua primeira matrícula no curso.

## 2) Informações sobre as bolsas (1º semestre de 2022)

### Quem pode concorrer?

Todas/os as/os discentes **regularmente matriculadas/os** nos cursos de pós-graduação acadêmicos, nível MESTRADO e DOUTORADO, com exceção de discentes que foram selecionados pelo Programa PEC-PG.

### Alguns requisitos exigidos pela CAPES ([Portaria 76, de 14.04.2010](#)):

- dedicação integral às atividades acadêmicas de seu programa de pós-graduação;
- quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos; excetuando-se:
  - o o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;
  - o os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social;
- comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- fixação de residência na localidade onde se realiza o curso
- não acumular bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento e de organismos nacionais e internacionais;
- não ser funcionária/o ou servidor/a, docente, pesquisador/a ou técnica/o, da instituição onde se realiza a pós-graduação;
- não se encontrar aposentada/o ou em situação equiparada;
- contar, no momento da concessão da bolsa, com, pelo menos, 20 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou 24 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.
- realizar **estágio de docência** de acordo com o estabelecido no Artigo 18º da Portaria Nº 76, de 14.04.2010 da CAPES (obrigatório para doutorandos).

## Duração das Bolsas

A bolsa é concedida pelo prazo de um ano, ficando sua manutenção condicionada à avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando.

A duração máxima da bolsa de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses *improrrogáveis*.

A duração máxima da bolsa de mestrado é de 36 (trinta e seis) meses *improrrogáveis*.

## Valor da bolsa:

Atualmente, o valor da mensalidade é:

**MESTRADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

**DOUTORADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**

### 3) Normas para apresentação de projeto de pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve ser anexado no formulário online e estar redigido com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, sem compressão, incluindo a bibliografia e margens: superior e inferior 2,5cm; esquerda e direita 3 cm.

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

- Título explicativo
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa

Página 01

Título e Resumo do Projeto (Até 05 linhas, somente em português)  
Projeto de Pesquisa

1. Introdução

2. Objeto

- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

3. Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Objetivos

- Geral e específicos; teóricos e práticos.

5. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto

6. Considerações Finais

7. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- Máximo de 3 páginas

8. Cronograma das Atividades de Pesquisa

9. Sumário preliminar da Dissertação/Tese

- Esquemática do projeto em partes, capítulos, tópicos

O Projeto de Doutorado em relação ao de Mestrado deverá apresentar:

- maior grau de elaboração teórico metodológica;
- maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- ineditismo e originalidade da temática;
- obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.

## 4) Critérios de seleção

A seleção de candidatas/os se baseará em uma lista classificatória, que estabelecerá a prioridade para recebimento da bolsa.

Duas listas de candidatas/os serão propostas, uma para mestrandas/os e outra para doutorandas/os, com base na pontuação obtida nos quesitos “a”, “b” e “c” a seguir.

O quesito “a”: pontuação máxima de 100 pontos.

O quesito “b” pontuação máxima de 20 pontos.

O quesito “c” será utilizado para efeito de desempate entre candidatas/os, a partir da pontuação obtida nos quesitos “a” e “b”.

O detalhamento dos quesitos é apresentado a seguir:

### a) Avaliação do projeto

<b>Critérios para avaliação do projeto</b>	
1. Tema: Justificativa da relevância e originalidade	até 10 pontos
2. Adequação do projeto à linha de pesquisa: Vínculos da problemática à linha de pesquisa	até 10 pontos
3. Quadro teórico de referência: Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos	até 20 pontos
4. Objetivos: Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis	até 10 pontos
5. Procedimentos metodológicos: Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados	até 15 pontos
6. Bibliografia: Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT)	até 10 pontos
7. Cronograma de atividades: Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de pesquisa	até 5 pontos
8. Sumário preliminar da dissertação/tese: Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos	até 10 pontos
9. Redação: A avaliação do texto considerará incorreções, gramaticais/sintáticas, sua clareza, fluência, domínio de vocabulário e conceitual	até 10 pontos
Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas ao Programa Escola, são selecionados os novos bolsistas.	

## b) As ações afirmativas PPI e EP<sup>1</sup>

A atribuição de pontuação extra aos candidatas/os que se enquadrem em um dos perfis:

**PPI:** vagas destinadas aos candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os e indígenas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

**EP:** vagas destinadas aos candidatas/os que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras

### Pontuação extra considerando os seguintes perfis:

- 20,0 pontos – PPI, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- 17,5 pontos – EP, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- 15,0 pontos – PPI;
- 12,5 pontos – EP.

Para ter seu perfil identificado, preencha o questionário a seguir<sup>2</sup>:

Você se autodeclara preto, pardo ou indígena<sup>3</sup>?

- Se sim, expresse sua opção:
- Não.

Onde você cursou o ensino fundamental?

- Todo em escola publica.
- Todo em escola particular.
- Maior parte em escola publica.
- Maior parte em escola particular.
- No exterior.
- Em outra situação. Comente: \_\_\_\_\_

Onde voce cursou o ensino medio?

- Todo em escola publica.
- Todo em escola particular.

---

<sup>1</sup> Baseadas na resolução CoG N° 8114, de 29 de julho de 2021, que estabelece normas para o Concurso Vestibular FUVEST 2022 da USP, entre as quais encontram-se as políticas de ações afirmativas.

<sup>2</sup> A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua bolsa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

<sup>3</sup> Para ter direito à ação afirmativa, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda, ou, no caso dos indígenas não registrados civilmente como indígenas, apresentar a Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI).

- Maior parte em escola publica.
- Maior parte em escola particular.
- No exterior.
- Em outra situacao. Comente: \_\_\_\_\_

Onde voce cursou o ensino superior?

- Todo em escola publica.
- Todo em escola particular.
- Maior parte em escola publica.
- Maior parte em escola particular.
- No exterior.
- Em outra situacao. Comente: \_\_\_\_\_

Qual é a renda mensal bruta da sua família, incluindo seu próprio rendimento? O valor do salário mínimo (SM) é R\$ 1.100,00.

- Até 1 SM - até R\$ 1.100,00.
- Acima de 1 até 2 SM - de R\$ 1.100,01 até R\$ 2.200,00.
- Acima de 2 até 3 SM - de R\$ 2.200,01 até R\$ 3.300,00.
- Acima de 3 até 5 SM - de R\$ 3.300,01 até R\$ 5.500,00.
- Acima de 5 até 7 SM - de R\$ 5.500,01 até R\$ 7.700,00.
- Acima de 7 até 10 SM - de R\$ 7.700,01 até R\$ 11.000,00.
- Acima de 10 até 15 SM – de R\$ 11.000,01 a R\$ 16.500,00.
- Acima de 15 até 20 SM - de R\$ 16.500,01 até R\$ 22.000,00.
- Acima de 20 até 30 SM - de R\$ 22.000,01 até R\$ 33.000,00.
- Acima de 30 até 50 SM - de R\$ 33.000,01 até R\$ 55.000,00.
- Acima de 50 SM – superior a R\$ 55.000,00.

Quantas pessoas da família, incluindo você, vivem da renda indicada na pergunta anterior?

- Uma.
- Duas.
- Três.
- Quatro.

- Cinco.
- Seis ou mais.

Indique a situação do imóvel em que sua família ou você (no caso de independência da família) reside atualmente.

- Próprio, quitado.
- Cedido por instituição/empresa/parentes/conhecidos.
- Próprio, com financiamento em curso.
- Alugado.
- Próprio, construído em terreno sem regularização.

### c) Produção acadêmica (de 2017-2022)

A utilização da pontuação, em caso de desempate, dependerá de seu enquadramento em um dos perfis, considerando maior pontuação:

Publicou ao menos um artigo completo em periódico científico da área de Ciência da Informação com política editorial seletiva	4 pontos
Publicou ao menos um livro completo (de natureza acadêmica), tratando de temática da área de Ciência da Infomação, com conselho e política editorial reconhecidos	4 pontos
Publicou ao menos um artigo completo, tratando de temática da área de Ciência da Informação, em periódico científico de qualquer área com política editorial seletiva	3 pontos
Publicou ao menos um capítulo de livro, com conselho e política editorial reconhecidos, tratando de temática da área de Ciência da informação (de natureza acadêmica)	3 pontos
Publicou ao menos um artigo completo, tratando de temática da área de Ciência da Informação, em evento científico na área de Ciência da Informação	2 pontos
Publicou ao menos um artigo completo, tratando de temática da área de Ciência da Informação, em evento científico de qualquer área	1 ponto